



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR É AVANÇAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
RUA FREDERICO MOURA, 1517
CIDADE NOVA | FRANCA | SP | CEP 14401-150
www.franca.sp.gov.br

PORTARIA Nº 439, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, designados pela Portaria nº 459/2017.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o OFÍCIO CAE nº 010/2019,

Art. 1º O Conselho de Alimentação Escolar de Franca, conforme deliberação em Assembleia dia 29 de abril de 2019, substitui os seguintes membros, para o mandato que encerrará em 12 de março de 2021:

Representantes dos Pais de Alunos:

Suplente: Marlus Dany Montanari, em substituição à Daniela Aparecida Amoros Lima

Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Rejane Cristina Silva Barbosa, em substituição à Sílvia Helena Carvalho Lima Oliveira

Suplente: Rosangela Elisabete da Silva, em substituição à Rejane Cristina Silva Barbosa

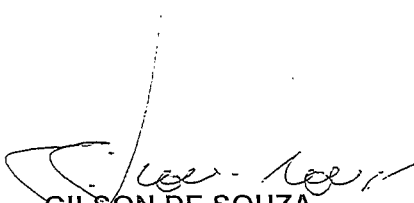
Art. 2º - Os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Franca exercerão suas funções de acordo com a Lei nº 4.598, de 15 de setembro de 1995, que criou o colegiado, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Franca, aos 21 de maio de 2019.


GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 12/06/19
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 13/06/19
Prefeitura Municipal de Franca